



REGULAMENTO

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO, FORMATO E LOCAL

- 1) O **VED INTERNATIONAL** vai acontecer nos dias **28, 29 e 30 de maio de 2025** com organização e produção de Espaço D Eventos (Brasil) sob a responsabilidade de Alex Kiton, Adriana Roda e Bruno Roda integrantes da comissão organizadora.
- 2) O **VED INTERNATIONAL** terá o formato presencial com festival competitivo e workshops para os participantes.
- 3) O Evento será realizado no The O'Reilly Theatre, 6 Great Denmark Street, Dublin D01 TK25 - Irlanda.

CAPITULO II - MODALIDADES

As coreografias serão divididas nos seguintes gêneros de DANÇA:

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (não é permitido balés do século XX por motivos de direitos autorais).

Neste gênero é proibido apresentar partes de balés que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux, exceto aqueles estejam inseridos em partes onde o conjunto dance.

Variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux são de livre escolha.

Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

CLÁSSICO / NEO CLÁSSICO

Coreografias autorais, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica. O uso de “pontas” é opcional.

CONTEMPORÂNEO / MODERNO

Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna. Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, mimica, multimídia etc. Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

DANÇAS POPULARES

Danças características nacionais e estrangeiras.

Ex: Danças russas, italianas, espanholas, orientais e danças populares nacionais.

Observação: Para participar com coreografias de folclore irlandês será considerado apenas a técnica “lights show” ou “soft shoes” (com sapatilhas).

DANÇAS URBANAS (HIP HOP)

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc).

ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

JAZZ

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.



CAPITULO III - CATEGORIAS E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

INFANTIL - Nascidos a partir de 2018

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO / NEO CLÁSSICO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	2', 3', 3' e 4'
CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	VARIAÇÃO	O TEMPO DA OBRA
DANÇAS POPULARES	CONJUNTO	4'
DANÇAS URBANAS (HIP HOP)	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	2', 3', 3' e 4'
JAZZ	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	2', 3', 3' e 4'
ESTILO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	2', 3', 3' e 4'

JUNIOR - Nascidos a partir de 2014

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO / NEO CLÁSSICO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 4'
CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	VARIAÇÃO, PAS DE DEUX E CONJUNTO	O TEMPO DA OBRA, 12'
MODERNO / CONTEMPORÂNEO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 4'
DANÇAS POPULARES	DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3' e 4'
DANÇAS URBANAS (HIP HOP)	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 4'
JAZZ	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 4'
ESTILO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 4'

JUVENIL - Nascidos a partir de 2010

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO / NEO CLÁSSICO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	VARIAÇÃO, PAS DE DEUX E CONJUNTO	O TEMPO DA OBRA, 12'
MODERNO / CONTEMPORÂNEO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
DANÇAS POPULARES	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
DANÇAS URBANAS (HIP HOP)	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
JAZZ	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
ESTILO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'



ADULTO - Nascidos até 2007

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO / NEO CLÁSSICO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	VARIAÇÃO, PAS DE DEUX, GRAND PAS DE DEUX E CONJUNTO	O TEMPO DA OBRA, 12'
MODERNO / CONTEMPORÂNEO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
DANÇAS POPULARES	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
DANÇAS URBANAS (HIP HOP)	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
JAZZ	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'
ESTILO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	3', 3', 3' e 5'

CAPITULO IV - REGRAS PARA SE INSCREVER

Serão aceitas inscrições por seleção de trabalhos através de videos e indicações realizadas por representantes oficiais do VED INTERNATIONAL em parcerias com festivais do Brasil e do Exterior.

Para cada modalidade/categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações. As inscrições serão aceitas até o preenchimento das vagas.

Todo participante poderá participar do VED INTERNATIONAL somente por uma escola e poderá se inscrever em quantas coreografias quiser menos GPDD.

Cada escola poderá inscrever somente um trabalho em GPDD por categoria. (Juvenil e Adulto).

Importante:

Variação, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux são de livre escolha.

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 30% de participantes, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

CAPITULO V - CRONOGRAMA

O VED INTERNATIONAL ocorrerá no período de **28 a 30 de MAIO de 2025**.

A ordem de apresentação será distribuída pela direção do festival e divulgada junto com os horários de reconhecimento de palco 10 dias antes do inicio do evento no site www.valinhosemdanca.com.

. Dia 28/05/2025 - Workshops

. Dia 29/05/2025 - Workshops

. Dia 30/05/2025 - Apresentação de Artistas convidados e Competição de Dança

***A Premiações acontecerão no mesmo dia das apresentações após o termino do evento.**



CAPITULO VI - TAXAS PARA INSCRIÇÕES (COMPETIÇÃO)

SOLO OU VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO - **60€**

DUO OU PAS DE DEUX - **80€**

TRIO - **100€**

GRAND PAS DE DEUX - **150€**

1 CONJUNTO - **25€** (por bailarino)

2 CONJUNTOS - **35€** (por bailarino)

3 CONJUNTOS - **45€** (por bailarino)

***É necessária uma contribuição única de 5€ por cada bailarino para credenciamento.**

CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

a- No caso de cancelamento ou desistência os valores pagos não serão ressarcidos

b- O coreógrafo/diretor deverá encaminhar por e-mail uma carta de cancelamento do grupo até 30/04/2025.

Serão desconsideradas as inscrições com fichas rasuradas ou ilegíveis ou em outro formato que não seja a ficha oficial do VALINHOS EM DANÇA INTERNATIONAL ou com dados incompletos.

O pagamento total das inscrições deve ser feito através de transferência bancária para o código C/C BIC/SWIFT: CSIXKYKY e IBAN: 1009950989 - Banco: BANCO C6 S.A. CAYMAN BRANCH, Titular: ESPACO D CENTRO DE ARTES.

Para inscrições de grupos e escolas Brasileiras temos a opção de receber o pagamento em REAL via PIX respeitando valor do CÂMBIO do (€) EURO no dia do pagamento.

Dados para pagamento total das inscrições em REAL através de PIX:

(chave pix E-mail: eventosespacod@gmail.com)

ESPAÇO D CENTRO DE ARTES – CNPJ: 29.215.898/0001-05.

Banco 336 - BANCO C6 S.A.

agência 0001

C/C 22326357-5

Enviar a CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO junto com a ficha de inscrição da(s) coreografia(as) para o E-mail: valinhosemdanca@gmail.com.

CAPITULO VII - WORKSHOPS

O **VED INTERNATIONAL** oferecerá workshops de várias modalidades de dança onde serão concedidas bolsas de estudos em várias escola de dança da Europa.

O local, programa e valores detalhados dos workshops do festival serão publicados em fevereiro de 2025.

CAPITULO VIII - INGRESSOS

Os ingressos do VED INTERNATIONAL - Dublin/Irlanda estarão a venda a partir do dia 01/04/2025 site de vendas do [The O'Reilly Theatre](#) no valor de **15€**.

O site de vendas de ingressos será divulgado aos interessados em março de 2025.

CAPITULO IX - ENSAIOS

Será agendado um horário específico no dia de apresentação para cada escola fazer o reconhecimento do palco.

A escola que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de fazer o reconhecimento do palco.



Os mesmos serão divulgados no site www.valinosemdanca.com, 30 dias antes do início do evento. O diretor ou responsável pelo grupo deverá enviar por E-mail: valinosemdanca@gmail.com todas as músicas no formato MP3 das coreografias participantes e trazer 2 Pen Drives como reserva contendo todas as músicas das coreografias a serem apresentadas e testá-los junto ao técnico de som evitando assim contratempos na apresentação. A organização não se responsabilizará por possíveis falhas.

CAPITULO X - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos. Para cada modalidade/categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

As Indicações realizadas por representantes oficiais do **VED INTERNATIONAL** em parcerias com festivais do Brasil e do Exterior estão automaticamente autorizadas a fazerem suas inscrições com 10% de desconto.

As inscrições estarão abertas de: 01 de agosto de 2024 até 31 de março de 2025. Atingindo o "tempo limite de duração de festival" as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido, sem qualquer aviso prévio. Informe-se pelo E-mail valinosemdanca@gmail.com ou pelo telefone +55 19 99231-1294.

As fichas de inscrições devem ser baixadas e preenchidas no site www.valinosemdanca.com, e enviadas para o e-mail valinosemdanca@gmail.com.

As escolas e grupos só serão considerados inscritos após o recebimento das fichas de inscrições com o comprovante de pagamento.

Cada Grupo ou Escola terá o direito a isenção de 1 diretor e 1 coreógrafo (não podem estar dançando). Os demais assistentes deverão recolher uma taxa de **15€** (por cada assistente). Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de credenciamento.

Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha com todos os dados solicitados.

Os participantes devem levar o passaporte original ou documento de identidade válido no dia do credenciamento e apresentado para a organização do evento. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.

Os participantes em solo, duo, trio, variação, pas de deux e grand pas deux, podem apresentar-se com apenas um trabalho na modalidade.

Não serão aceitas reservas para inscrições.

CAPITULO XI - JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri técnico será constituído por personalidades internacionais de renome, cujos nomes serão divulgados assim que forem definidos os vários acordos. Os julgamentos do júri técnico determinam a classificação das categorias. A atribuição de prémios está reservada às 3 coreografias que, em cada categoria, obtenham as pontuações mais elevadas. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.



As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

1º lugar - de 9,0 a 10,0

2º lugar - de 8,0 a 8.9

3º lugar - de 7,0 a 7.9

Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados no mesmo dia, após as apresentações.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento ao Espaço D Centro de Artes e à comissão organizadora.

CAPITULO XII - PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

Os conjuntos classificados em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão troféu.

As variações, solos, duos, trios, pas de deux e grand pas de deux classificadas em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão medalhas simbólicas (Ouro, Prata e Bronze).

*Todos os participantes receberão certificado **DIGITAL** de participação.

CAPITULO XIII - PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Todos os participantes do festival competitivo poderão ser indicados pelos jurados e concorrer às premiações especiais que serão revelados no encerramento do festival.

MELHOR GRUPO DE DANÇA FESTIVAL - 500€

MELHOR GRUPO DE DANÇA / ADULTO (TODOS OS ESTILOS) - troféu personalizado

MELHOR GRUPO DE DANÇA / JUVENIL (TODOS OS ESTILOS) - troféu personalizado

MELHOR GRUPO DE DANÇA / JUNIOR (TODOS OS ESTILOS) - troféu personalizado

MELHOR GRUPO DE DANÇA / INFANTIL (TODOS OS ESTILOS) - troféu personalizado

MELHOR COREÓGRAFO - medalha personalizada

MELHOR BAILARINO - medalha personalizada

MELHOR BAILARINA - medalha personalizada

BAILARINO REVELAÇÃO - medalha personalizada

BAILARINA REVELAÇÃO - medalha personalizada

***Os vencedores dos prêmios especiais terão descontos para participar do VED BRASIL 2025.**

CAPITULO XIV - AUTORIZAÇÕES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinar a ficha de inscrição, o gestor/presidente/diretor/gerente declara que todos os integrantes do grupo que representa estão absolutamente aptos fisicamente para a prática da dança, atestados por médico, e que a respectiva documentação encontra-se nos registros da própria instituição. /associação/empresa. Declara ainda que todos os bailarinos (pais ou tutores de menores) autorizaram o Espaço D Centro de Artes a utilizar livremente os dados e imagens captadas durante o evento. O regulamento, lido na íntegra, é aprovado sem ressalvas.

CAPITULO XV - RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E CONDUTA

O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir à secretaria do evento onde serão recepcionados pela comissão organizadora, para recebimento de material e instruções referentes ao festival.

O transporte diário durante o evento será de responsabilidade do próprio participante ou grupo

A organização do festival não fornecerá alimentação.



O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.

PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA Caso haja desrespeito, comportamento inadequado ou qualquer tipo de atitude que atinja de forma negativa os diretores, produtores, apoiadores, seguranças do evento, público ou bailarinos, as autoridades serão acionadas e o envolvido(a) será imediatamente retirado do local sem direito à devolução de qualquer taxa paga ao evento.

O VED INTERNATIONAL estabeleceu uma parceria com a empresa **Volare Viagens e Assessoria** onde os interessados pode adquirir pacotes aéreos e reservas em hotéis de Dublin/Irlanda com descontos.



contato: +55 19 99762-7348

CAPITULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

O palco mede 12 x 10 metros.

Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

Fica proibido a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

Os recursos de cenário e iluminação serão iguais para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a sequência do espetáculo.

Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo que necessitam de recursos elétricos.

Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

No momento da apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos,

Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena,

Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte,

A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena,

A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação,

Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.



Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento. Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE POR PROFISSIONAIS.

O VED INTERNATIONAL tem a parceria com o Conselho Internacional de Dança - CID/UNESCO



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alex Kiton', is positioned above the printed name.

Alex Kiton

**Membro do Conselho Internaciona de Dança
CID UNESCO n° 30290
Diretor do VED INTERNATIONAL**

